



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins **Conselheira-Presidente** | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
DESPACHOS.....	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	5
EXTRATOS.....	5
SEGUNDA CÂMARA	10
EXTRATOS.....	10
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	28
DESPACHOS.....	28
ADMINISTRATIVO	32
CONTROLE EXTERNO	42
EDITAIS.....	42

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM



Ouvidoria

TCE-AM



TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DO AMAZONAS



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.

Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:

(92) 3301-8180

doe@tce.am.gov.br



TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO Nº 11912/2026 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2229/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13.533/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de março de 2026.

PROCESSO Nº 12549/2026 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 960/2025-OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. RICARDO DA SILVA MOLDES, VICE-PRESIDENTE DA LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS, BEM COMO DA SRA. MARCIVANA RODRIGUES PAIVA, COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE MANAUS E ENTORNO, COM O INTUITO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PROGRAMA MANAUS FAZ CULTURA, Nº 005/2024, Nº 006/2024 E Nº 007/2024, DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, CONFIGURANDO VIOLAÇÃO AO ITEM 3.1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, AO ITEM 6 DO MESMO EDITAL E AO ITEM 6 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de março de 2026.

PROCESSO Nº 12514/2026 – REPRESENTAÇÃO Nº 09/2026-MPC/RMAM INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM DESFAVOR DA SRA MARINA PANDOLFO, PREFEITA DE NHAMUNDÁ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL EPISÓDIO DE MÁ-GESTÃO FINANCEIRA E CLIMÁTICA, CONSISTENTE NA OMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL, DE PLANOS, DE FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA PARA O CLIMA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de março de 2026.

PROCESSO Nº 12534/2026 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR EDUARDO LUCAS DA SILVA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 2392/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15536/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de março de 2026.

PROCESSO Nº 12571/2026 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 956/2025-OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. RENATO FROTA MAGALHÃES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3741 pág.4

Manaus, 09 de Março de 2026

DE MANAUS (SEMINF), COM O INTUITO DE APURAR POSSÍVEL OMISSÃO NA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA RUA DOUTORA YAMILE NOGUEIRA (RUA COMERCIAL), PARQUE 10, MANAUS, EM POSSÍVEL VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de março de 2026.

PROCESSO Nº 12527/2026 – REPRESENTAÇÃO Nº 10/2026-MPC/RMAM INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM DESFAVOR DO SRA MERCEDES MENDES VARGAS, PREFEITA DE JUTAI, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL EPISÓDIO DE MÁ-GESTÃO FINANCEIRA E CLIMÁTICA, CONSISTENTE NA OMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL, DE PLANOS E DE FINANÇAS PARA O CLIMA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de março de 2026.

PROCESSO Nº 12546/2026 – REPRESENTAÇÃO Nº 11/2026-MP-RMAM INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM SR. DAVI FERNANDES DOS SANTOS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DAS NOTÍCIAS E INDÍCIOS DE INSTABILIDADE E INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE ATENDIMENTO DIGITAL E PRESENCIAL, ASSOCIADAS AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO/MIGRAÇÃO DE SISTEMAS E BASE DE DADOS E À EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA SEARCH INFORMÁTICA LTDA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de março de 2026.

PROCESSO Nº 12518/2026 – DENÚNCIA INTERPOSTA PELO SR WILKER BARRETO, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA INTERDIÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS NO MUNICÍPIO.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE DENÚNCIA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de março de 2026.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, xx DE MARÇO DE 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATOS

QUARTA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº 12198/2025

APENSO(S): 12313/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE BEZERRA, MATRÍCULA Nº 000.292-5A, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, NÍVEL III, CLASSE F, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 141, DE 17 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 17 DE MARÇO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS TRINDADE BEZERRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(S): SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA - OAB/AM 3260.

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 13766/2025

APENSO(S): 14026/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. FRANCISCA BARROS DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR AURELIO COUTINHO DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 153.229-4C, NO CARGO DE AUDITOR, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 758/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): AURELIO COUTINHO DE ALMEIDA, FRANCISCA BARROS DE ALMEIDA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 18489/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. GETULIO CESAR DA SILVA GOMES, MATRÍCULA Nº 121.070-0D, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "H1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1579/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): GETULIO CESAR DA SILVA GOMES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 16520/2023

APENSO(S): 12066/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA APARECIDA REIS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 601, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE "I", GRUPO 06, REFERÊNCIA "IV", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 1º DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA REIS DE SOUZA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): KRISSIA IZEL REIS - OAB/AM 15195, NICILANE LIMA LOIO - OAB/AM 16008.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13982/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUAMITÁ

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUAMITÁ – APAE/HUMAITÁ (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC (CONCEDENTE) E MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC. CONSIDERAR EM ALCANCE. APLICAR MULTA. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14416/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 029/2021 - SEINFRA OBRA Nº 425, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), BERLISSON FRAINE DOS REIS GONCALVES (CONVENIENTE), CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA E ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16209/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 11/2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO DOS SAGRADOS CORAÇÕES-INSTITUTO FILIPPO SMALDONE.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

INTERESSADO(S): CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE (CONVENIENTE), FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA (CONCEDENTE), SONIA SILVA NORONHA (CONVENIENTE) E EDUARDO LUCAS DA SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA. CONSIDERAR REVEL. RECOMENDAR. RECOMENDAR. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 13395/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO





OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.026/2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS – AMA/AM (CONVENIENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC (CONCEDENTE) E SELMA DE JESUS SANCHES LIMA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13461/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCO APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, E A LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLORICOS DE MANAUS-LIGFM (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE) E JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14867/2025

APENSO(S): 15167/2025 E 15206/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARIA VILANI FERREIRA DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, DO EX-SERVIDOR ALVADIR ASSUNCAO CAROLINO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 011.524-0F, NO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO " A " NÍVEL 13, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 371/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

INTERESSADO(S): ALVADIR ASSUNCAO CAROLINO DA SILVA, MARIA VILANI FERREIRA DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16391/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MARCELO JOSE DE OLIVEIRA VILLELA, MATRÍCULA Nº 111.700-9C, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA B, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1602/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARCELO JOSE DE OLIVEIRA VILLELA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17430/2025

APENSO(S): 13203/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ROSEMARY PINTO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 009.617-2A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO FAZENDÁRIO, NÍVEL 24, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA





DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.224/2025-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO(S): ROSEMARY PINTO RODRIGUES E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17662/2025

APENSO(S): 12429/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA CLEUNILDES BRICIO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 192, NO CARGO DE GARI, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 288, DE 14 DE MAIO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

INTERESSADO(S): MARIA CLEUNILDES BRICIO DA SILVA E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – URUCARAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18132/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. SEBASTIÃO BATISTA DE MORAES, MATRÍCULA FNE04/41605, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 59, DE 1º DE MARÇO DE 2012, PUBLICADO NO D.O.M. EM 1º DE MARÇO DE 2012.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): SEBASTIAO BATISTA DE MORAES E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18656/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ZENILDA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 092.623-0D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.280/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ZENILDA PEREIRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

PROCESSO Nº 13426/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3741 pág.9

Manaus, 09 de Março de 2026

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. IDALÉCIA PEREIRA DANTAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAINE DOS SANTOS RODRIGUES, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1467, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, IDALÉCIA PEREIRA DANTAS, RAINE DOS SANTOS RODRIGUES E FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. CONCEDER PRAZO. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10266/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCINEIA MARCELICE GOMES, MATRÍCULA Nº017, NO CARGO DE ESCRITURÁRIO - C-IV, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 301, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

INTERESSADO(S): LUCINEIA MARCELICE GOMES, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - FMPS (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E SEMEIDE BERMEGUY PORTO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(S): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721.

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. CONCEDER PRAZO. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 17722/2025

APENSO(S): 15567/2022 E 15442/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. JACQUES BENARON, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA PESSOA SEIXAS, MATRÍCULA Nº 141.291-4-C, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL - CLASSE A - REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1455/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA PESSOA SEIXAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E JACQUES BENARON

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DETERMINAR.

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 09 DE MARÇO DE 2026.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





SEGUNDA CÂMARA

EXTRATOS

1º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº 14087/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA BENEDITA COLARES MARQUES, MATRÍCULA Nº 359, NO CARGO DE PROFESSORA, 20HORAS, CÓDIGO PF20-ESP-III 15, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO N.º 149, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): MARIA BENEDITA COLARES MARQUES, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – FAPESB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(S): AYANNE FERNANDES SILVA - OAB/AM 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - OAB/AM 4177.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10326/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA. VILIANA E SILVA CAIMO, MATRÍCULA Nº 117247-6F, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO - 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "D", DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2644/2023, PUBLICADA NO D.O.E EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT (ANTIGA SPF)

INTERESSADO(S): VILIANA E SILVA CAIMO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 11022/2024

APENSO(S): 11715/2017 E 11066/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRACAS HOSSAINE DE SOUZA LIMA, MATRÍCULA Nº. 0149845A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20. MSC-III, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.2928/2023, PUBLICADA NO D.O.E EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS HOSSAINE DE SOUZA LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11567/2024

APENSO(S): 11289/2021

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SOLANGE PINTO AMUD, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RINALDO JORGE MAMED AMUD, EM 2 (DOIS) CARGOS DE MÉDICO ESPECIALISTA, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 150/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): RINALDO JORGE MAMED AMUD, SOLANGE PINTO AMUD E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11748/2024





ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.039/2022, FIRMADO ENTRE A UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE, POR MEIO DO SEU COORDENADOR EXECUTIVO, SR. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, POR MEIO DA SUA PREFEITA, SRA. PATRÍCIA LOPES MIRANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO (CONVENIENTE), UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE (CONCEDENTE), KILMER BARROS DE SOUZA (CONVENIENTE), MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO (CONCEDENTE) E PATRICIA LOPES MIRANDA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897.

DECISÃO: CONSIDERAR REVEL A SRA. PATRICIA LOPES MIRANDA. JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. RECOMENDAÇÃO À UGPE. REOMENDAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. DAR CIÊNCIA AO SR. MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO E À SRA. PATRICIA LOPES MIRANDA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14983/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SILVANA BRANDAO LIMA, MATRÍCULA Nº 149.470-8A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1174/2024, PUBLICADA NO D.O.E. EM 22 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SILVANA BRANDAO LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À SRA. SILVANA BRANDÃO LIMA.

PROCESSO Nº 15627/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. FRANCISCA MARIA PEREIRA TAKAFUZ, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JORGE HENRIQUE FERREIRA, NO CARGO DE VIGIA, NÍVEL I, CLASSE "002", REFERÊNCIA "C", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2200 DE 01 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, FRANCISCA MARIA PEREIRA TAKAFUZ, JORGE HENRIQUE FERREIRA E FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR A INTERESSADA. DETERMINAÇÃO À FUNPREVIM.

PROCESSO Nº 16733/2024

APENSO(S): 11915/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA. IRACEMA DE ALMEIDA NEVES, MATRÍCULA Nº000.196-1A. NO CARGO DE ESCRIVÃ, CLASSE F, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 754, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): IRACEMA DE ALMEIDA NEVES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10395/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DINOLETE DOS SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 262, NO CARGO DE PROFESSORA RURAL PARA O 1º GRAU, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 615/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): MARIA DINOLETE DOS SANTOS DE SOUZA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC





PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12259/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA SANTANA DE PAULA, MATRÍCULA Nº 0102-X, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL Nº 333/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): RAIMUNDA SANTANA DE PAULA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12590/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAQUIM BRAGA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 1241-1, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLASSE ÚNICA R5, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, DE ACORDO COM A ERRATA DO DECRETO Nº 118/2025-GPMB, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE ABRIL DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

INTERESSADO(S): JOAQUIM BRAGA DA COSTA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNPREB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E ARI DE OLIVEIRA PICANCO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO AO FUNPREB E À PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI.

PROCESSO Nº 12980/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE FOMENTO Nº 056/2023, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA-FAZENDA DA ESP (CONVENIENTE), FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (CONCEDENTE) E JULIO JOSE DE JESUS SILVA (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA À SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA E AO SR. JULIO JOSE DE JESUS SILVA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13161/2025

APENSO(S): 10929/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ALDORI ROGÉRIO FERMINO, MATRÍCULA Nº 081.513-6A, NO CARGO DE ES-FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS F-14, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 623/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M. EM 02 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ALDORI ROGÉRIO FERMINO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10929/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ALDORI ROGÉRIO FERMINO, MATRÍCULA Nº 081.513-6 A, NO CARGO DE ES - FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS F-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 184/2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ALDORI ROGÉRIO FERMINO, MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E VII COMAR

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 13196/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 46/2023 - SEC. DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E O GRUPO DE ACESSO OFICIAL DE CULTURA POPULAR - GAO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): GRUPO DE ACESSO OFICIAL DE CULTURA POPULAR (CONVENIENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC (CONCEDENTE) E DUDSON CAMPOS CARVALHO (CONVENIENTE)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA AO SR. MARCOS MUNIZ DE ARAUJO E AO SR. DUDSON CAMPOS CARVALHO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14193/2025

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): EDILSON DA COSTA ALBARADO E ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À UEA. DAR CIÊNCIA AO SR. ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB E AO SR. EDILSON DA COSTA ALBARADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15331/2025

APENSO(S): 15630/2025 E 15546/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. SOPHIA MENDONÇA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE FILHA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO ATÉ COMPLETAR 21 ANOS, DO EX-SERVIDOR SR. VALDIVINO OLIVEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE VIGIA, NO CARGO DE VIGIA, CLASSE "B", GRUPO 03, REFERÊNCIA "III", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA), VALDIVINO OLIVEIRA DOS SANTOS E SOPHIA MENDONÇA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15386/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. EZEQUIEL LARANJA COUTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARILUCIA PUCA ARANTE, MATRÍCULA Nº.184533-0-A, NO CARGO DE MERENDEIRO, 2º CLASSE - REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR -SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1448/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARILUCIA PUCA ARANTE, EZEQUIEL LARANJA COUTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 16276/2025

APENSO(S): 16676/2025

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. MARYANGELA AGUIA BITTENCOURT, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RANDOLPHO DE SOUZA BITTENCOURT, MATRÍCULA Nº. 099.385-8F, NO CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO - CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1119/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 18 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AM

INTERESSADO(S): RANDOLPHO DE SOUZA BITTENCOURT, MARYANGELA AGUIAR BITTENCOURT E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 16586/2025

APENSO(S): 11770/2017, 17671/2025, 17672/2025 E 10997/2013

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA AO SR. JOSIAS VALDIVINO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA JANCICLEIDE FRANCA DE SANTANNA DA SILVA, NOS CARGOS DE PROFESSOR PF20.MSC-II, 2ª CLASSE, REF G, MATRÍCULA Nº 017.640-0 E PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF D, MATRÍCULA Nº 017.640-0 F, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1651/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JANCICLEIDE FRANÇA DE SANTANNA, JOSIAS VALDIVINO DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16590/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EDNA BARBOSA PEIXOTO, MATRÍCULA Nº 079.888-6A, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL III - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-9, DO ORGÃO CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 996/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E EDNA BARBOSA PEIXOTO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16598/2025

APENSO(S): 10316/2023, 16542/2022, 16391/2022 E 12325/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /RETIFICAÇÃO

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. CAMILA FORNITANO CHOLFE, MATRÍCULA Nº. 188.773-4A, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "D", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1505/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE AGOSTO 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES

INTERESSADO(S): CAMILA FORNITANO CHOLFE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16796/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GERTRUDE BRAGA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 075.559-1C, NO CARGO DE AS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.073/2025 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E GERTRUDE BRAGA DA COSTA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17008/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. VALDOMIRO PEREIRA BATISTA, MATRÍCULA Nº 025.993-4A, NO CARGO DE VÍGIA PNF.VIG-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1842/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): VALDOMIRO PEREIRA BATISTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17175/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3741 pág.15

Manaus, 09 de Março de 2026

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. LUIS CARLOS MESQUITA DUARTE, MATRÍCULA Nº 000.738-2A, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL II, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO 460, DE 07 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): LUIS CARLOS MESQUITA DUARTE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17186/2025

APENSO(S): 17537/2025 E 17817/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCICLEIDE DE SOUZA GADELHA, MATRÍCULA Nº 980, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL 1-G, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 022 DE 29 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M. EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): LUCICLEIDE DE SOUZA GADELHA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17305/2025

APENSO(S): 17540/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA. ANTÔNIA ANDRADE DE NAZARÉ, MATRÍCULA FEC07/41141, NO CARGO DE PROFESSORA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 392, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): ANTONIA ANDRADE DE NAZARÉ E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO AO IMPREVI E À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

PROCESSO Nº 17306/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DE LOURDES DA SILVA HAYDEN, MATRÍCULA N.º 014.682-0B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 6-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.238/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES DA SILVA HAYDEN E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17312/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA MAGNA LOPES DA SILVA, MATRÍCULA FEC07/41195, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - IMPREVI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 126, DE 1º DE AGOSTO DE 2011, PUBLICADO NO D.O.M. EM 1º DE AGOSTO DE 2011.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIA MAGNA LOPES DA SILVA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17316/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLAUDIA GOMES HAYDEN, MATRÍCULA Nº 000.369-7A, NO CARGO DE ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO C, NÍVEL III, CLASSE D, DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM, DE ACORDO COM A ATO Nº 63/2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE MAIO DE 2025.





ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): CLAUDIA GOMES HAYDEN E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17327/2025

APENSO(S): 14981/2023 E 16822/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. MÁRIO HINDEMBURG BATISTA DO AMARAL, MATRÍCULA Nº 092.231-5 B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM D-06, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.219/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIO HINDEMBURG BATISTA DO AMARAL

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17371/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LAZARO NONATO FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 079.985-8A, NO CARGO DE AS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-12, DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.138/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E LAZARO NONATO FERREIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17541/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FERNANDA TAVARES DIAS, MATRÍCULA Nº 165.889-1C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1636/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FERNANDA TAVARES DIAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV E À PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ.

PROCESSO Nº 17588/2025

APENSO(S): 10791/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. PEDRO ANTUNES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 143.208-7B, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATORIA PARA O CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1522/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): PEDRO ANTUNES DE FREITAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17601/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CHEILA MARIA MAIA MARTINS, MATRÍCULA FEC 14/43878, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - IMPREVI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 437, DE 26 DE JUNHO 2025, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): CHEILA MARIA MAIA MARTINS E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº 17744/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JONAS CORDEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 149.350-7A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MSC-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1233/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 15 DE JULHO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JONAS CORDEIRO DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 17886/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CARLA ANTONIA NAZARETH JAIME, MATRÍCULA Nº 089.911-9A, NO CARGO DE ES - CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL G-15, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1246/2025-GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): CARLA ANTONIA NAZARETH JAIME E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17890/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. TEREZINHA LIMA MACEDO, MATRÍCULA FNE04/41071, NO CARGO DE PROFESSORA "A," GRUPO I, NÍVEL 1, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - IMPREVI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 141, DE 05 DE ABRIL DE 2010, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE ABRIL DE 2010.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): TEREZINHA LIMA MACEDO E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18029/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CLODUALDO LIMA DUARTE, MATRÍCULA Nº 118.076-2F, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "A", COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT (ANTIGA SPF), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1379/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT (ANTIGA SPF)

INTERESSADO(S): CLODUALDO LIMA DUARTE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18046/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA MIRANDA DA CUNHA, MATRÍCULA Nº 079644-1A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 7-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 1.260/2025 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADA NO D.O.M. EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIA AUXILIADORA MIRANDA DA CUNHA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18352/2025

APENSO(S): 11805/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA FATIMA BATISTA PORFIRIO, MATRÍCULA Nº 162.727-9D, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIO NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MAG-VII, 7º CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 731/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE MAIO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ANA FATIMA BATISTA PORFIRIO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18620/2025

APENSO(S): 14669/2021

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. RAIMUNDO DOS SANTOS LEMOS, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EX-SERVIDORA ADELAIDE TRINDADE DE ARAUJO LEMOS, MATRÍCULA Nº 151.213-7-C, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE A REFERÊNCIA 1, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1903/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ADELAIDE TRINDADE DE ARAUJO LEMOS, RAIMUNDO DOS SANTOS LEMOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18630/2025

APENSO(S): 13612/2018

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA A SRA. NELMA ANGELINA CARNEIRO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE, DO EX-SERVIDOR FAUSTINO RODRIGUES CAPOTE, MATRÍCULA 119020-2 E, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA 1ª CLASSE, DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1157/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 18 DE JUNHO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FAUSTINO RODRIGUES CAPOTE, NELMA ANGELINA CARNEIRO CAPOTE E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 18640/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO DA SILVA MAIA, MATRÍCULA Nº 000.580-0A, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, NÍVEL III, CLASSE F, DO ÓRGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 522, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): FRANCISCO DA SILVA MAIA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18852/2025

APENSO(S): 16224/2021 E 14770/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. FABIO AUGUSTO FARIA CRUZ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ANA ELIZABETH HENRIQUES CRUZ, MATRÍCULA Nº 113.883-9E, NO CARGO DE MÉDICO GRADUADO, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1656/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANA ELIZABETH HENRIQUES CRUZ, FABIO AUGUSTO FARIA CRUZ E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18955/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 164.211-1 E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MSC-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1720/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 18959/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SIDILENA COSTA SIMOES, MATRÍCULA Nº 152.745-2B, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1695/2025, PUBLICADA NO D.O.E. EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): SIDILENA COSTA SIMOES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10070/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ZELMA BARBOSA PAULINO, MATRÍCULA FEC11/40536, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 558, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.M EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): ZELMA BARBOSA PAULINO E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10320/2026

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. CLEMILSON DA CRUZ GOMES, MATRÍCULA Nº 149.844-4A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): CLEMILSON DA CRUZ GOMES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 09 DE MARÇO DE 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara



**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE****PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE FEVEREIRO DE 2026****I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:**

Foram recebidos, no mês de fevereiro do ano de 2026, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas **1.126 (mil, cento e vinte e seis)** processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
REMANESCENTES DO MÊS DE JANEIRO		67	86	113	100	0	38	0	109	20	22	555
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	43	87	70	107	95	113	0	120	94	95	824
	RETORNO	28	26	34	37	34	49	0	52	25	16	301
	VISTAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS		72	113	104	144	129	162	0	172	119	111	1126

				PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL	
DADOS DO SPDE	TRAMITADOS E RECEBIDOS EM FEVEREIRO	DISTRIBUÍDOS	VINCULADOS	BLOCO	17	18	11	6	11	19	0	11	10	8	111
				PREVENÇÃO CONEXÃO	2	4	6	3	5	15	0	4	4	2	45
				COMPENSAÇÃO	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
			SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	33	43	45	34	30	0	39	52	47	313
				DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	0	0	1	0	2	0	0	4	1	8
			APENSOS	0	17	21	20	15	21	0	21	25	18	150	
		RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)			26	25	23	22	24	41	0	45	23	12	241
		REMESSA (EX.: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAZÕES ETC.)			9	0	0	5	10	10	0	11	1	1	47
		VISTAS			1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		TOTAL			55	97	104	102	104	138	0	131	119	89	939
	TRAMITADOS EM JANEIRO E RECEBIDOS EM FEVEREIRO*	DISTRIBUÍDOS	VINCULADOS	BLOCO	5	4	0	3	2	6	0	3	0	8	31
				PREVENÇÃO CONEXÃO	0	0	0	1	0	1	0	4	0	0	6
				COMPENSAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
			SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	5	0	11	10	5	0	8	0	6	45
				DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	3
			APENSOS	3	4	0	15	7	4	0	8	0	5	46	
		RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)			3	3	0	8	6	7	0	15	0	3	45
		REMESSA (EX.: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAZÕES ETC.)			5	0	0	2	0	1	0	3	0	0	11
		VISTAS			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL			17	16	0	42	25	24	0	41	0	23	188
AFASTAMENTOS EM FEVEREIRO (FÉRIAS, LICENÇAS, ETC.)				-	-	CURSO: DE 23 A 27/02/2026	FÉRIAS: DE 2 A 5/02/2026	FÉRIAS: DE 26/01 A 13/02/2026, 15/02 A 13/03/2026	LICENÇA MÉDICA: DE 6 A 20/02/2026	-	FÉRIAS: DE 30/01 A 13/02/2026	-	FÉRIAS: DE 09 A 12/02/2026, 23 A 27/02/2026	-	
TRAMITADOS EM FEVEREIRO E NÃO RECEBIDOS NO MÊS*	DISTRIBUÍDOS	VINCULADOS	BLOCO	0	6	4	3	2	0	0	2	0	8	23	
			PREVENÇÃO CONEXÃO	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	3	
			COMPENSAÇÃO	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	
		SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	3	5	9	11	0	0	9	0	1	38	
			DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	5	1	0	4	0	0	0	0	0	10	
		APENSOS	0	5	4	8	10	0	0	10	0	0	37		
	RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)			0	7	2	55	15	0	0	10	0	4	93	
	REMESSA (EX.: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAZÕES ETC.)			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
	VISTAS			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	TOTAL			5	27	16	77	46	0	0	31	0	13	215	

* A Portaria nº 40/2024-GP estabelece, em seu art. 7º, §2º, I, que é de “3 (três) dias úteis o prazo máximo para conferência e recebimento no sistema informatizado dos processos e demais documentos computáveis no Programa de Produtividade”. De modo semelhante, a Portaria MPC/AM nº 01/2023 dispõe em seu art. 28, I, que “os documentos e processos tramitados para cada setor deverão ser recebidos ou rejeitados no sistema digital até, no máximo, três dias úteis”.





II – MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÊS, POR PROCURADORIA:

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
REMANESCENTES DO MÊS DE JANEIRO		67	86	113	100	0	38	0	109	20	22	555
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	43	87	70	107	95	113	0	120	94	95	824
	RETORNO	28	26	34	37	34	49	0	52	25	16	301
	VISTAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL REMANESCENTES E ENTRADAS		139	199	217	244	129	200	0	281	139	133	1681
PARECERES		50	79	58	82	74	79	0	79	71	78	650
DESPACHOS		21	0	1	5	4	10	0	1	4	4	50
DILIGÊNCIAS		0	0	22	0	0	7	0	10	0	0	39
CONTRARRAZÕES		0	1	0	0	0	1	0	7	0	0	9
IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES		3	0	1	2	13	1	0	1	0	1	22
SEM MANIFESTAÇÕES		8	24	32	42	38	49	0	67	35	21	316
TOTAL SAÍDAS		82	104	114	131	129	147	0	165	110	104	1086
PROCESSOS PENDENTES		57	95	103	113	0	53	0	116	29	29	595

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PROCURADORIAS												
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA / REUNIÃO / VISITA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÃO EM SESSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS SEI	TAG	OUTROS	TOTAL
PROCURADORIA - GERAL	0	0	0	2	0	0	44	5	0	0	0	51
1ª PROCURADORIA	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
2ª PROCURADORIA	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª PROCURADORIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
8ª PROCURADORIA	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	4
9ª PROCURADORIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	1	2	3	4	0	0	45	6	1	0	0	62





COORDENADORIAS									
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA/ REUNIÃO/ VISITA/ VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS SEI	OUTROS	TOTAL
SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EQUIDADE RACIAL E DIVERSIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MEIO AMBIENTE	1	2	1	3	0	0	0	0	7
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	0	0	1	3	0	0	0	0	4
TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	3	2	6	0	0	0	0	12

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	DESPACHOS	DILIGÊNCIAS	CONTRARRAZÕES	IMPEDIMENTOS/ SUSPEIÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	254	30	19	9	14	160	486
CÂMARAS	396	20	20	0	8	156	600
TOTAL	650	50	39	9	22	316	1086

V – COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	João Barroso de Souza
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança
3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida





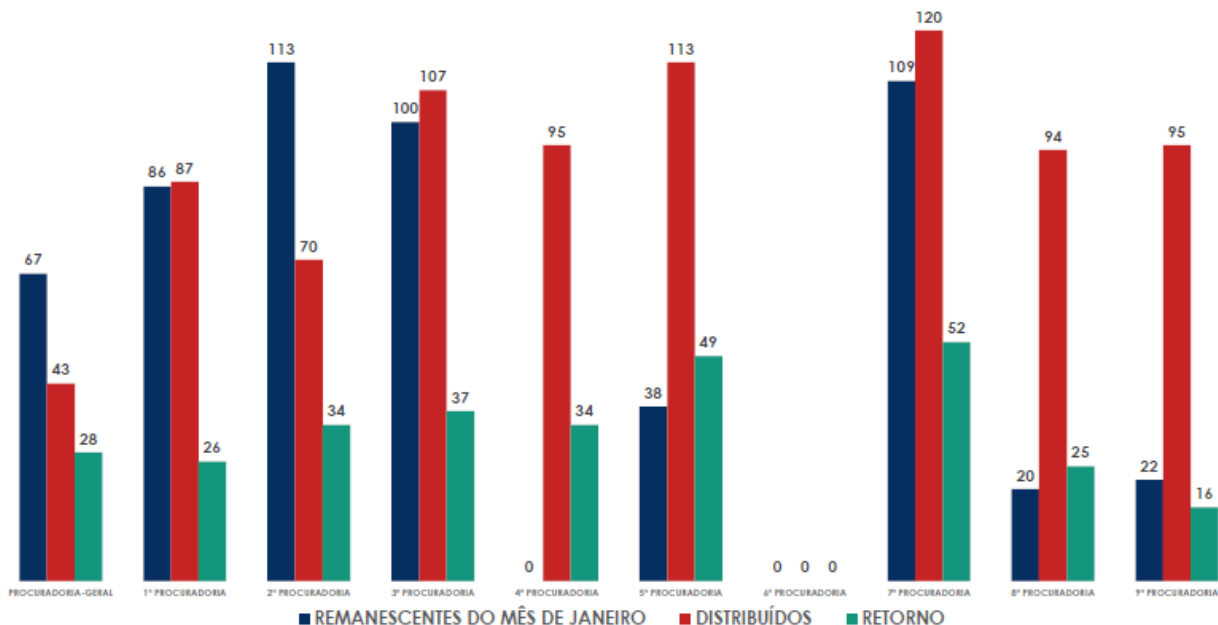
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Procuradoria*	Vide nota de rodapé ¹
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho

¹Atribuições acumuladas pela Procuradoria-Geral até 2024, em virtude do falecimento do Procurador Ademir Carvalho Pinheiro.

Coordenadorias	Procuradores vinculados
Saúde	João Barroso de Souza
Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Educação	Evanildo Santana Bragança
Equidade Racial e Diversidade	Elizângela Lima Costa Marinho
Tributação e Renúncia de Receitas	Carlos Alberto Souza de Almeida
Pessoal	Elissandra Monteiro Freire Alvares
Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Acessibilidade e Inclusão Social	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Transparência, Acesso À Informação E Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho

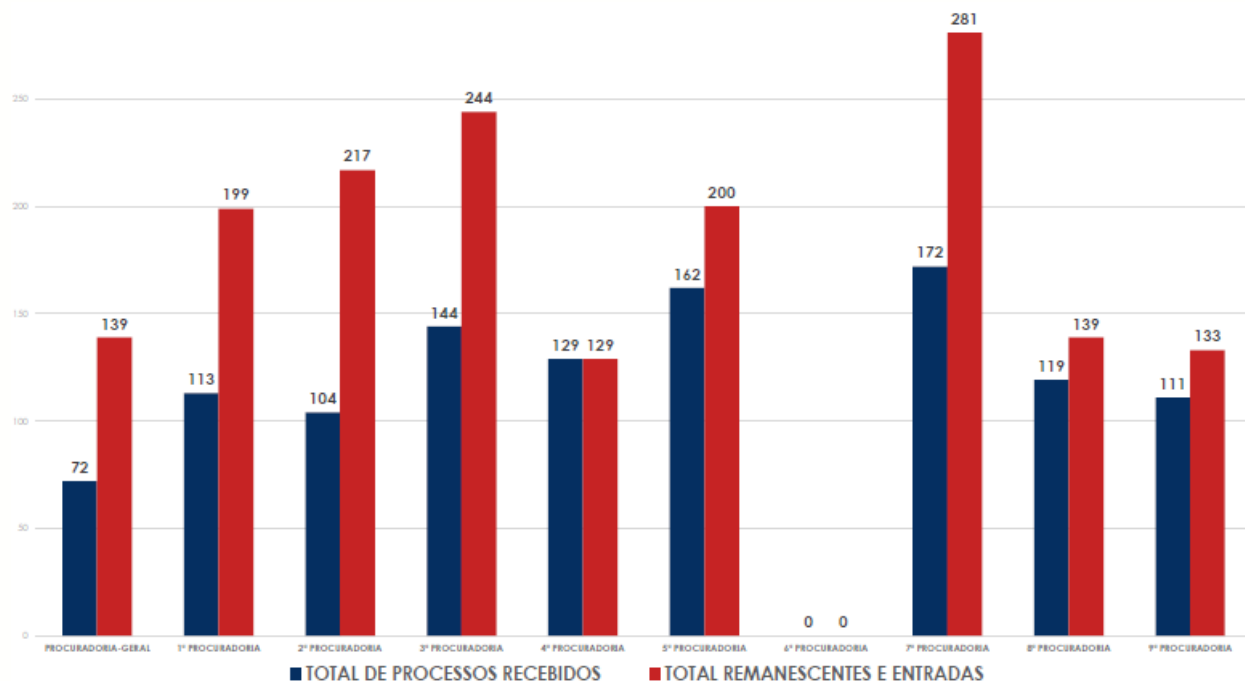
VI – GRÁFICOS:

Processos recebidos:

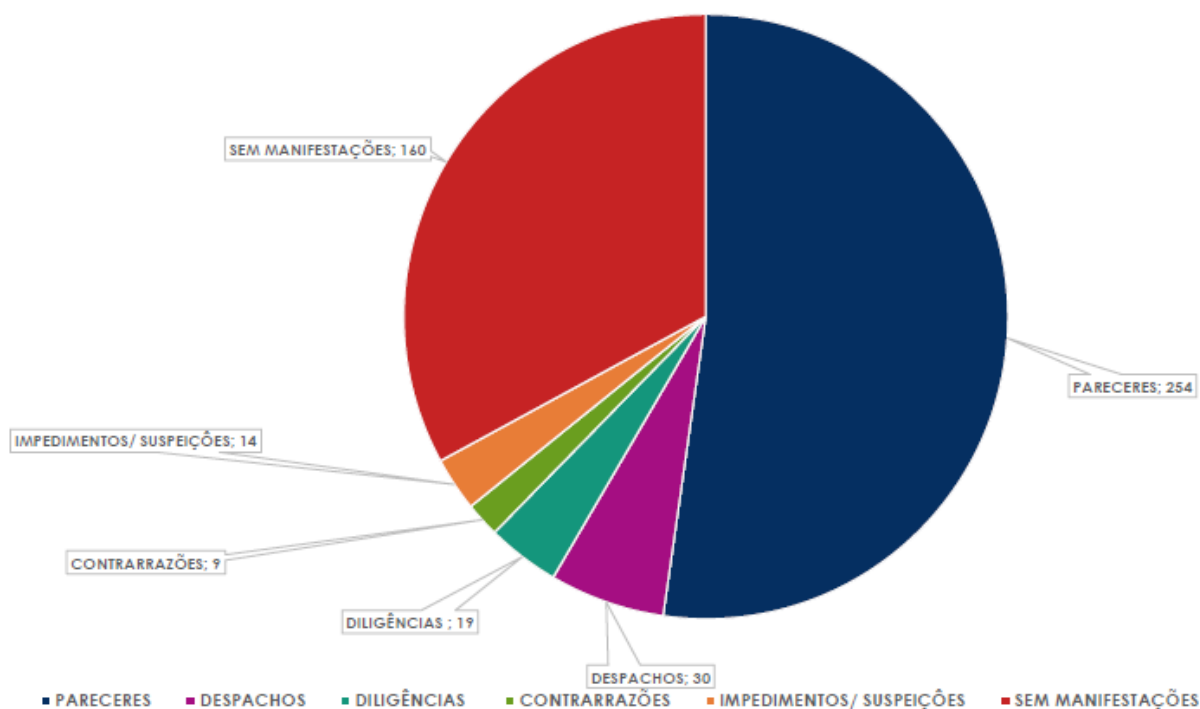




Processos recebidos + remanescentes do mês anterior:

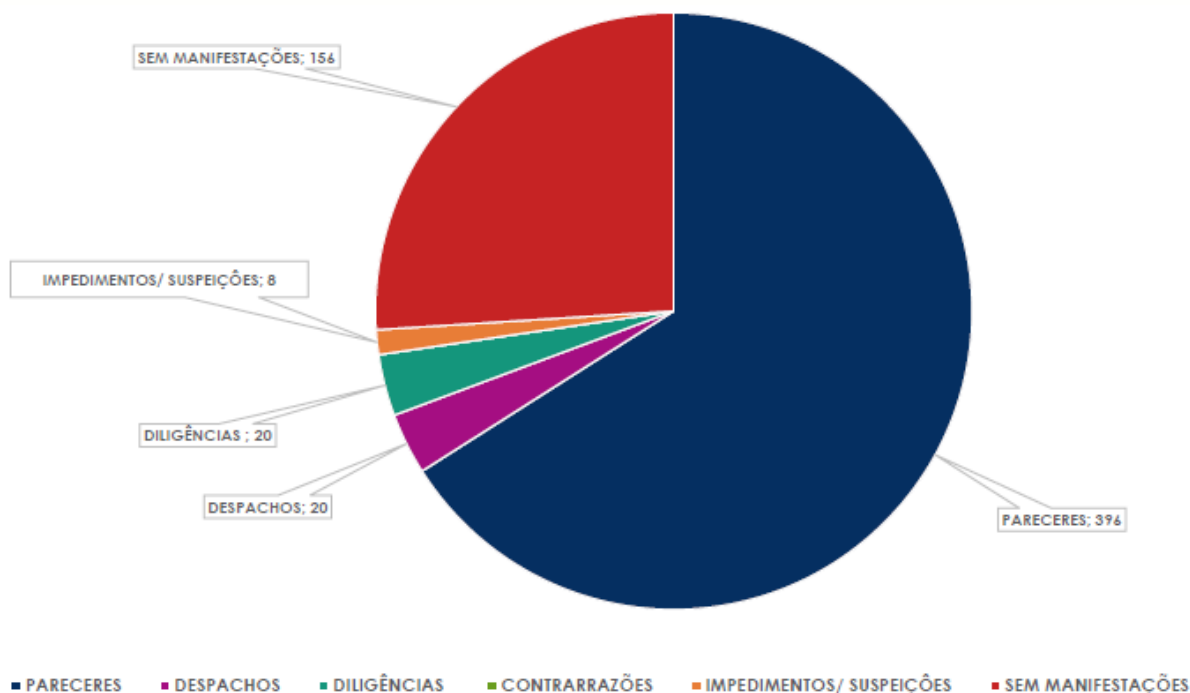


Processos de competência do Tribunal Pleno:

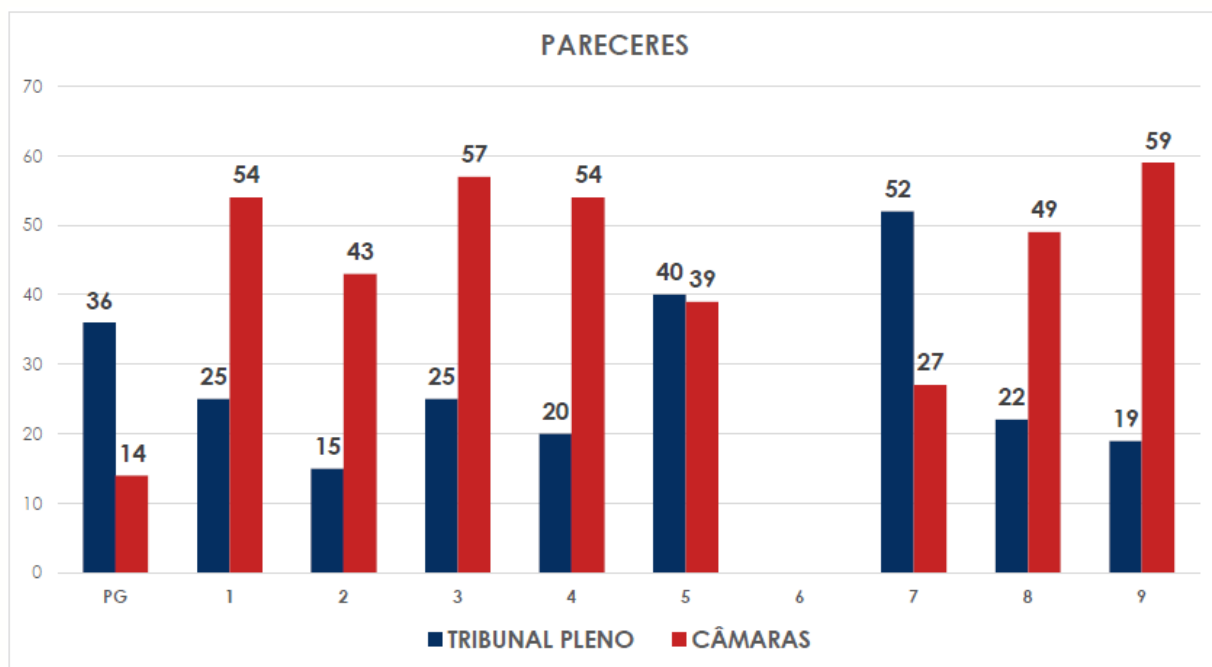


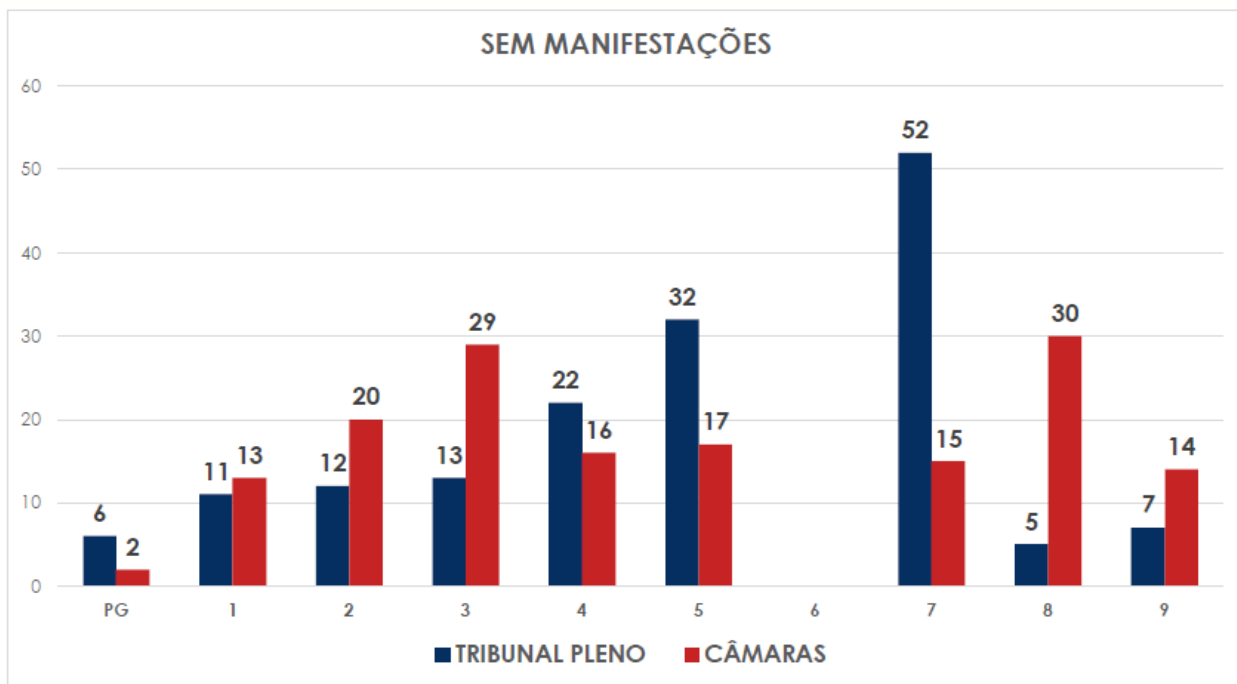
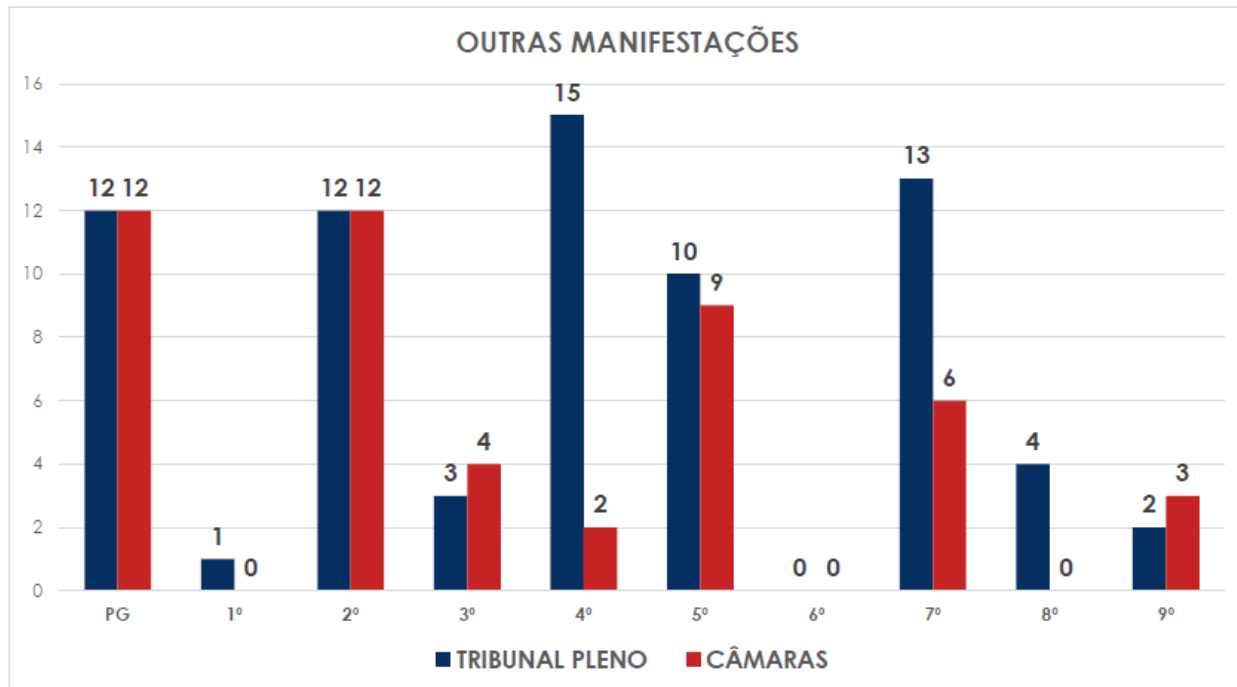


Processos de competência das Câmaras:



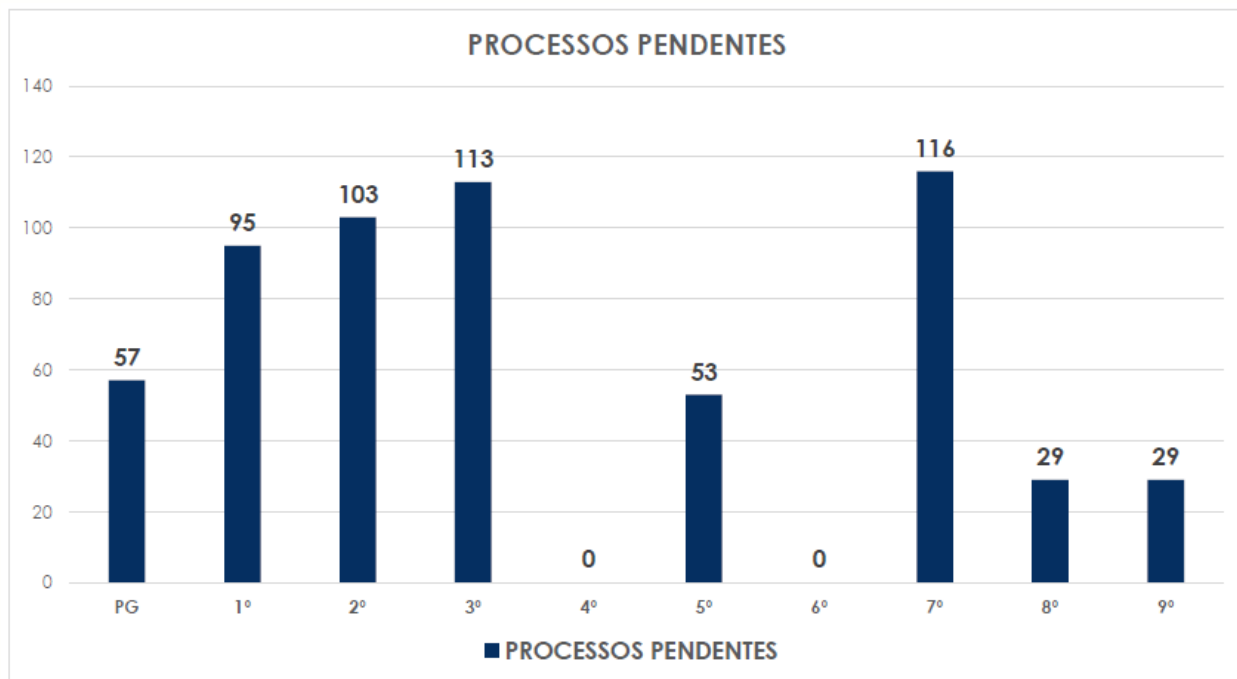
Manifestações processuais:







Processos pendentes:



GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 09 de março de 2026.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 12492/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: M.C. DOS SANTOS LTDA.

REPRESENTADOS: JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES, PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E LUANY CAMILA FERNANDES CARVALHO

ADVOGADO(A): EVANDRO FERREIRA ACRIS - OAB/AM Nº 18818

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA M. C. DOS SANTOS LTDA, EM DESFAVOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO – CEC, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRESENTES NA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - SRP Nº10/2025-CEC/PMTBT, NO QUE TANGE À DESCLASSIFICAÇÃO DA REPRESENTANTE, À IRREGULAR ATUAÇÃO DO ENGENHEIRO FISCAL, DO VÍCIO DE MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO E DO COMPROMETIMENTO DA IMPARCIALIDADE ADMINISTRATIVA.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

DESPACHO Nº 283/2026-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam os autos de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pela empresa M. C. dos Santos Ltda., em desfavor da Comissão Especial de Contratação - CEC da Prefeitura Municipal de Tabatinga, para apuração de possíveis irregularidades presentes na Concorrência Presencial - SRP nº10/2025-CEC/PMTBT, no que tange à desclassificação da representante, à irregular atuação do engenheiro fiscal, do vício de motivação do ato administrativo e do comprometimento da imparcialidade administrativa.
2. Em sede de cautelar, requer a imediata suspensão da licitação.
3. Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.
4. Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta





ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

5. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

6. Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

7. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

8. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

9. Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

9.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

9.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

b) OFICIE o Representante, através do seu advogado para que tome ciência do presente Despacho, encaminhando-lhe cópia deste documento;

c) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de Março de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

EJSGC





PROCESSO Nº 12380/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: OZAIR DA SILVA OLIVEIRA

REPRESENTADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 86/2026-OUVIDORIA, INTERPOSTA PELO SR. OZAIR DA SILVA OLIVEIRA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

DESPACHO N.º 282/2026 – GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam os autos de Representação com pedido de Medida Cautelar. oriunda da Manifestação nº 86/2026-OUVIDORIA, interposta pelo Sr. Ozair da Silva Oliveira em desfavor da Prefeitura Municipal de Barreirinha, para apuração de possíveis irregularidades em planejamento e execução de obras públicas.
2. Manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.
3. Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.
4. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.





5. Instruem o feito a Manifestação nº 86/2026 – OUVIDORIA juntamente com documentação anexa, subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

6. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

7. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

8. Tais questões devem ser apuradas pelo Relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

8.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

8.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

d) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

e) OFICIE o Representante para que tome ciência do presente Despacho, encaminhando-lhe cópia deste documento;

f) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de Março de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 215/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

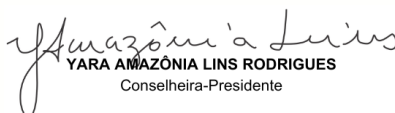
CONSIDERANDO o teor do Processo N.º000305/2026;

R E S O L V E:

INCLUIR as servidoras **ANA CLAUDIA HORTA CIRINO DA SILVA**, matrícula n.º 0039128A e **VLAIS MONTEIRO PEREIRA**, matrícula n.º 0018910A, como membro da Comissão de Recebimento de Materiais, instituída pela Portaria nº888/2023, datada de 11.12.2023 e publicada no DOE de mesma data, com a Gratificação prevista na Portaria nº193/2015 - GPDRH, datada de 28.05.2015, a contar de 01.03.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 226/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o artigo 7º, da Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.270, de 03 de julho de 2023;

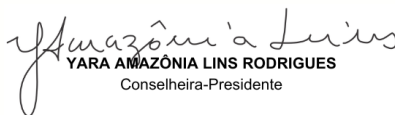
CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo Nº 34/2026 - Tribunal Pleno, datado de 23.02.2026, constante no Processo SEI n.º 020393/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **YURI NOGUEIRA PINTO**, matrícula n.º 0013757B, o Adicional de Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento), bem como o direito ao pagamento retroativo à data da apresentação do diploma, ou seja, a contar de 29.12.2025, nos termos do art. 7º, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.743/2018, alterada pela Lei nº 6.270, de 03 de julho de 2023.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de março de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 227/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o artigo 7º, da Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.270, de 03 de julho de 2023;

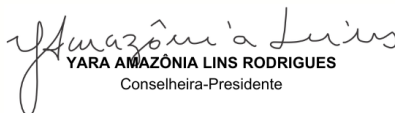
CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo Nº 35/2026 - Tribunal Pleno, datado de 23.02.2026, constante no Processo SEI n.º 000346/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **REBSON BERNARDO DE SOUZA**, matrícula n.º 0039071A, o Adicional de Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento), bem como o direito ao pagamento retroativo à data da apresentação do diploma, ou seja, a contar de 14.01.2026, nos termos do art. 7º, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.743/2018, alterada pela Lei nº 6.270, de 03 de julho de 2023.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 228/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o artigo 7º, da Lei nº 4.743, de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.270, de 03 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo Nº 32/2026 - Tribunal Pleno, datado de 23.02.2026, constante no Processo SEI n.º 000724/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ALVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO**, matrícula n.º 0012491A, o Adicional de Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento), bem como o direito ao pagamento retroativo à data da apresentação do diploma, ou seja, a contar de 20.01.2026, nos termos do art. 7º, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.743/2018, alterada pela Lei nº 6.270, de 03 de julho de 2023.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de março de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 231/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 12/2025-GP, datada de 12 de maio de 2025, publicada no DOE de mesma data, que institui o Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1090/2026/GP, datado de 05.03.2026, constante no Processo SEI nº.000984/2026;

R E S O L V E:

I - DEFERIR o pedido do servidor **JOAQUIM PEREIRA DIAS FILHO**, matrícula nº 0020710A, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Ministério Público de Contas, de renovação de participação no programa de teletrabalho pelo período máximo de 2 (dois) anos relativo a cada autorização, nos termos do Art. 11, III, da Portaria nº 12/2025-GP, datada de 12.05.2025, a contar de **01.02.2026**;

II - DETERMINAR que o servidor(A), em atendimento ao Art. 21, I, da Portaria nº 12/2025 - GP, datada de 12.05.2025, observe a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido na Meta de Desempenho;

III - DETERMINAR à Comissão de Apoio ao Teletrabalho o acompanhamento do desempenho e os resultados alcançados pelo servidor(A) participante do teletrabalho, conforme o artigo 5º, V da Portaria nº 12/2025-GPDRH, datada de 12.05.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de março de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 232/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 12/2025-GP, datada de 12 de maio de 2025, publicada no DOE de mesma data, que institui o Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1092/2026/GP, datado de 05.03.2026, constante no Processo SEI nº.º000084/2026;

R E S O L V E:

I - DEFERIR o pedido da servidora **ANNA JESSICA ALVES DE MENEZES**, matrícula nº 0034053A, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental A, de renovação de participação no programa de teletrabalho pelo período máximo de 2 (dois) anos relativo a cada autorização, nos termos do Art. 11, III, da Portaria nº 12/2025-GP, datada de 12.05.2025, a contar de **03.02.2026**;

II - DETERMINAR que o servidor(A), em atendimento ao Art. 21, I, da Portaria nº 12/2025 - GP, datada de 12.05.2025, observe a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido na Meta de Desempenho;

III - DETERMINAR à Comissão de Apoio ao Teletrabalho o acompanhamento do desempenho e os resultados alcançados pelo servidor(A) participante do teletrabalho, conforme o artigo 5º, V da Portaria nº 12/2025-GPDRH, datada de 12.05.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 09 de março de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2026

PROCESSO nº 001108/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 1185/2025/GPDGP, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a **Exposição de Motivos 3 (0825768)**, que solicita que se proceda com uma revisão e reestruturação na instalação dos interfones de emergência em todos os elevadores do Tribunal;

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, constante no **Despacho 831 (0830314)**, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a **Informação 200 (0830898)**, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o **Parecer 163 (0832925)** e o **Parecer Técnico 51 (0833664)**, ambos favoráveis à presente contratação.

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no artigo 75, I, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **3F LTDA.**, CNPJ: 23.484.444/0001-45, visando a aquisição de licença do **programa OrçaFascio**, software especializado na composição de orçamentos de obras e incorpora as principais tabelas de referência do setor (como SINAPI, TCPO e outros insumos oficiais), garantindo maior precisão técnica, eficiência operacional e padronização e compatibilidade, para atender as atribuições da Comissão de Obras Internas - COFIO, no valor de **R\$ 2.797,00** (dois mil setecentos e noventa e sete reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.40.16** (Locação de Software); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos);


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

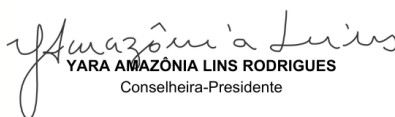




DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no artigo 75, I, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **3F LTDA.**, CNPJ: 23.484.444/0001-45, visando a aquisição de licença do **programa OrçaFascio**, software especializado na composição de orçamentos de obras e incorpora as principais tabelas de referência do setor (como SINAPI, TCPO e outros insumos oficiais), garantindo maior precisão técnica, eficiência operacional e padronização e compatibilidade, para atender as atribuições da Comissão de Obras Internas - COFIO, no valor de **R\$ 2.797,00** (dois mil setecentos e noventa e sete reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.40.16** (Locação de Software); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos);

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2026

PROCESSO nº 001820/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 1185/2025/GPDGP, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos nº 17/2026/SEGER/GP, que trata da solicitação de aquisição de 06 (seis) Terminais de Mídia (Totens), destinados à utilização interna e ao atendimento do público interno e externo no âmbito desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira-Presidente deste Tribunal, YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, constante no Despacho nº 590/2026/GP/TP;

CONSIDERANDO a Informação nº 181/2026/DIORF/SEGER, que atesta a disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3741 pág.40

Manaus, 09 de Março de 2026

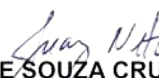
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 152/2026/PROJUR, favorável à contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico nº 47/2026/DICOI, opinando favoravelmente pelo prosseguimento da contratação por dispensa de licitação;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **LINKING MIDIA MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.706.474/0001-54**, ao fornecimento **06 (seis) Terminais de Mídia (Totens)** com tela touchscreen, destinados à modernização e ampliação dos canais de informação, comunicação e atendimento institucional desta Corte de Contas, no valor unitário de **R\$ 10.573,80 (dez mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 63.442,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, com os seguintes dados orçamentários:

- **Programa de Trabalho:** 01.122.0056.2466 (Manutenção da Unidade Administrativa)
- **Natureza de Despesa:** 44.90.52.35 (Equipamentos de Processamento de Dados)
- **Fonte de Recursos:** 1.500.100

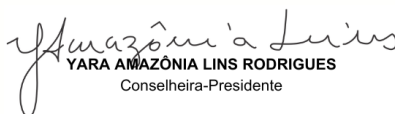

JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **LINKING MIDIA MARKETING LTDA**, CNPJ nº 46.706.474/0001-54, ao fornecimento de 06 (seis) Terminais de Mídia (Totens), no valor total de **R\$ 63.442,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, com os seguintes dados orçamentários:

- **Programa de Trabalho:** 01.122.0056.2466
- **Natureza de Despesa:** 44.90.52.35
- **Fonte:** 1.500.100

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO nº 002250/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da **Portaria nº 1182/2025/GPDGP**, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO o **REQUERIMENTO - À PRESIDÊNCIA**, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 002250/2026, que trata da contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ: 10.498.974/0001-09, referente à inscrição do servidor desta Corte de Contas, **MARCONDES GIL NOGUEIRA**, Diretor da DIREC, matrícula nº 001.948-8A, no **"21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO"**, que será realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor de **R\$ 7.330,00** (sete mil, trezentos e trinta reais);

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho 736/2026/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação 183/2026/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, também, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM** e **Informação 31/2024/DICOI**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ: 10.498.974/0001-09, referente à inscrição do servidor desta Corte de Contas, **MARCONDES GIL NOGUEIRA**, Diretor da DIREC, matrícula nº 001.948-8A, no **"21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO"**, que será realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor de **R\$ 7.330,00** (sete mil, trezentos e trinta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ: 10.498.974/0001-09, referente à inscrição do servidor desta Corte de Contas, **MARCONDES GIL NOGUEIRA**, Diretor da DIREC, matrícula nº 001.948-8A, no **"21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO"**, que será realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor de **R\$ 7.330,00** (sete mil, trezentos e trinta reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2026-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14681/2022**, e cumprindo o **Acórdão nº 906/2022–TCE–TRIBUNAL PLENO** nos autos do Processo nº 14681/2022, que trata do **ALCANCE SOLIDÁRIO** no valor de **R\$ 4.196.446,30** (quatro milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta reais), conforme **Acórdão Nº 1295/2019**, nos autos do processo nº 14715/2020, de relatoria da Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, corrigido pelo acórdão nº 906/2022, item 8.2 (sub item 8.2.3), do processo nº 15146/2020, que trata da prestação de contas da secretária de estado de infraestrutura-seinf, exercício de 2009 (processo físico originário nº 1481/2010). **DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TARUMÃ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** (CNPJ Nº 10.683.408/0001-69, fica **NOTIFICADO** o **SR. OTAVIO RAMAN NEVES JUNIOR** (CPF 522.283.982-68), **SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA TARUMÃ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, à época, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance Solidário** no **VALOR ATUALIZADO** de **R\$ 12.900.732,33** (doze milhões, novecentos mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) , através de DAR avulso, extraído do site: **www.sefaz.am.gov.br**, sob o código **5670**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante





este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de Março de 2026.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Roosevelt Elias da Rocha

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / **OUVIDORIA** 3301-8222/92 98815-1000 (WhatsApp) / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 3301-8186 / **SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO** 3301-8153 / **SECRETARIA DE TECNOLOGIA** 3301-8119/ **LICITAÇÃO** 3301-8150 / **COMUNICAÇÃO** 3301- 8180 / **DIRETORIA DO MPC** 3301-8232 / **PROTOCOLO** 3301-8112

